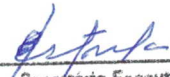




CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador – Jucélio Marques de Sousa

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA

Requerimento nº 009/2017

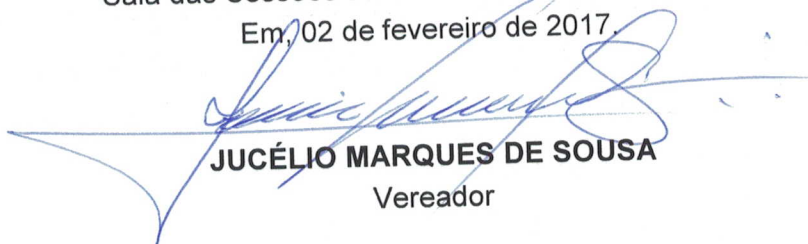

Secretário Executivo

APROVADO
Em 02/02/2017

Presidente

JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA, Vereador com assento junto a este Poder Legislativo Souseense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal de Sousa, senhor **Fábio Tyrone Braga de Oliveira**, solicitando providências, no sentido de que seja implantado no Município de Sousa o Programa "**SEMEANDO VALORES ATRAVÉS DO ESPORTE**", que tem por objetivo intensificar a prática de esportes através da atividade de iniciação esportiva bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas, conforme minuta anexa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
Em, 02 de fevereiro de 2017.


JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Devido o esporte ser uma ferramenta de assistência no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano, jovens e adultos desta cidade encontra no esporte um incentivo para buscar melhores condições de vida e um sentimento de cooperação e de ajudar o próximo. Este projeto, de iniciativa do senhor **José Francisco de Sousa Neto Segundo**, tem o intuito de educar a comunidade souseense através do esporte, conseqüentemente, reduzir o índice de criminalidade e o uso de drogas, melhorando a qualidade de vida do cidadão, não só de Sousa, mas também de São Gonçalo e dos Núcleos I, II e III, já que o projeto visa atender toda essa população.

Este programa chega numa boa hora, parabéns por tão importante iniciativa.

Data Supra.


JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA
Vereador

“SEMEANDO VALORES ATRAVÉS DO ESPORTE”

RECEBIDO EM
01.02.2017
GP

José Francisco de Sousa Neto Segundo

SOUSA
2017

PROJETO SEMEANDO VALORES

SUMÁRIO PAGINA

1. Introdução	03
1.1. Justificativa	04
1.2. Metodologias	04
1.3. Objetivos	05
1.4. Metas	05
2. Projetos	05
2.1. Sociedade em Movimento	05
2.2. Iniciação Esportiva	08
3. Fontes de Recursos	10
3.1. Orçamento Municipal	10
3.2. Fundo Municipal do Esporte	11
3.3. Convênios e Parcerias	11
3.4. Fundo de Participação dos Municípios	11
Conclusão	11
Anexos	

1. Introdução

Incentivo ao Esporte

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 217, modernizou ao listar a prática desportiva como direito de cada cidadão, sendo um dever do Estado o seu incentivo. Já a declaração do Direito à Educação aparece no artigo 6º: “São direitos sociais a educação, [...] na forma desta Constituição”, onde pela primeira vez em nossa história Constitucional menciona a declaração dos Direitos Sociais, destacando-se, com preferência, a educação.

O esporte é um influente meio social para impulsionar o desenvolvimento da nação, visando aproximar as pessoas e fazer com que estes treinem não somente o corpo, mas também a mente, para que possam obter resultados mais expressivos na sua vida, seja ela profissional estudantil ou dedicada ao lazer.



A prática frequente do esporte possibilita uma vida mais saudável e uma inclusão social assegurando novos ciclos de amizade e diversão. “A importância do esporte é reconhecida universalmente e sua prática raramente deixa de beneficiar o seu praticante – seja criança, jovem, adulto ou idoso – com uma boa saúde física e mental. Todos os esportes são bons e o seu uso depende de como praticá-lo e sua finalidade.”

O desporto no Brasil vem ultimamente recebendo apoio dos órgãos públicos e privados, que estão incentivando diretamente no esporte e criando leis que favorecem o investimento em entidades desportivas, que repassarão os investimentos recebidos para a melhoria do esporte. Existem como exemplos a Lei 10.264/01 e a Lei 11.438/06 (Lei de Incentivo ao Esporte), alterada pela Lei 11.472/2007.

Art. 1º A partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de 2022, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. (Redação dada pela Lei nº 13.155, de 2015)

Com o encorajamento, espera-se que o esporte, assim como a qualidade de vida dos moradores das comunidades diretamente envolvidas, evolua, pois uma criança que pratica esportes regularmente cresce com mais saúde; relaciona-se melhor com a sociedade; tem um rendimento melhor na escola, pois tem maior disposição para estudar e maior facilidade para relacionar-se com pessoas do ambiente escolar; e conseqüentemente se afastam do mundo do crime e das drogas. O somatório destas características proporciona a formação de um cidadão que muito será útil para o progresso do país.

1.1- Justificativa

O esporte é uma ferramenta de assistência no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos da nossa cidade, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.



Ante estas necessidades eu José Francisco de Sousa Neto Segundo proponho ao excelentíssimo senhor Prefeito da cidade de Sousa, Fabio Tyrone Braga e ao Secretario de Esportes Delano, desenvolverem políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de atividade física, para serem aplicadas no Município de Sousa caso este tenha o plano de aderir à proposta.

Metodologias

Proponho, nesta etapa do projeto, duas iniciativas para implantação no município, sendo elas: **Núcleos de Iniciação Esportiva e a Sociedade em Movimento.**

A cooperação por parte da Secretaria de Esporte se daria na formulação de políticas públicas e no acompanhamento técnico-científico. Disponibilizando profissionais e técnicos para o suporte necessário às atividades propostas.

Objetivos

Intensificar a prática de esportes através de atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de criminalidade, diminuição do uso de drogas, transformação social e melhoria da qualidade de vida.

1.4- Metas

Atender a população do Município de Sousa, assim como do Distrito de São Gonçalo, os Núcleos I, II, III e comunidades rurais pertencente ao Município em um prazo de quatro a oito anos. A inicio o objetivo é engajar o projeto de iniciação esportiva nos bairros mais populosos a exemplo de Angelim juntamente com Guanabara, Mutirão em conjunto com Jardim Brasília e Alto do Cruzeiro junto com Andre Gadelha, alem do projeto sociedade em movimento na praça da matriz, sendo ampliando para os demais bairros e praças da cidade.

2.1. PROJETO SOCIEDADE EM MOVIMENTO

Desenvolver junto às comunidades do Município, através da cultura corporal, uma transformação social, dando aos participantes uma melhor qualidade de vida.

Atividade 1 – CAMINHADA SAUDÁVEL

Figura 01 – Área para caminhadas



Metodologia para as atividades:

Instalações Físicas

Utilização da Praça da Matriz ou as vias urbanas (contorno) adequadas para realização de caminhadas e corridas, onde serão instruídos por um profissional de Educação Física que irá acompanhar e orientar as pessoas durante a prática da atividade física.

Recursos Humanos

01 Professor de Educação Física (ou estagiário) para ministrar as atividades designadas pelo coordenador do projeto em conjunto com a Secretaria municipal de Esporte. Acompanhamento, através da Secretaria Municipal de Saúde, de profissional capacitado enfermeiro ou auxiliar de enfermagem para prestar auxílio e monitoramento (pressão, frequência cardíaca) aos participantes. Interação de outras secretarias para desenvolvimento de programas paralelos, como a assistência social, cidadania, entre outros.

Conteúdo a ser ministrado

Orientar os participantes para os benefícios da atividade física e condições de realizá-la de forma segura. Esclarecer os cuidados com a postura e desenvolver a técnica da caminhada dentro da velocidade, ritmo e intensidade de cada indivíduo. Mostrar a importância do controle da frequência cardíaca e os cuidados com a pressão arterial.

Horário das Atividades

As atividades deverão ser desenvolvidas no período matutino e vespertino, de segunda a sexta.

Matutino: De 05h30min as 06h30min

Vespertino: De 18h00min às 19h00min

Alunos por Turma: Média de 30 alunos.

Faixa Etária: Acima de 18 anos

Atividade 2 – Academias da Saúde

A prática da musculação é direcionada ao bem estar e ao condicionamento físico geral e especialmente o aumento da força, atividade também considerada um tratamento para diversas afecções do organismo, tais como obesidade, magreza, distúrbios posturais, dores das articulações e da coluna vertebral entre outros. Sendo uma atividade propícia para toda pessoa adulta, por proporcionar mudanças no comportamento, perante as situações do cotidiano.

Figura 02 – local da realização da atividade



Metodologia para das atividades

Instalações Físicas

Desenvolver as atividades físicas em Praça Publica, nas Academias ao Ar Livre a inicio na Praça da Matriz por possibilitar condições e equipamentos para as atividades que serão executadas, podendo ser ampliada para as demais praças da cidade.

Recursos Humanos

01 professor de Educação Física (ou estagiário) para ministrar as atividades, designado pelo coordenador do projeto em conjunto a Secretaria Municipal de Esportes ou contratado por ela para prestar serviço na atividade.

Conteúdo a ser ministrado

As atividades com os participantes devem se concentrar em quatro exigências básicas, exercícios de condicionamento cardiovascular, de flexibilidade, de resistência e de desenvolvimento muscular. Predominando o objetivo de atividades para a quebra de tensão, provinda do cotidiano, como higiene mental e/ou como prática de lazer.

Horário das atividades

As atividades deverão ser desenvolvidas no período matutino e vespertino, de segunda a sexta.

Matutino: De 05h30min as 06h30min

Vespertino: De 18h00min às 19h00min

Alunos por turma: Média de 30 alunos.

Faixa Etária: Acima de 18 anos.

Materiais necessários

A aparelhagem à disposição para as atividades dará mais flexibilidade para o professor escolher os exercícios a serem utilizados pelos participantes.

Considerando equipamentos para uma Praça pública, orientamos pranchas de cimento para abdominais com alturas variadas do chão, bancos de cimento próprio para ginástica, barras fixas com altura variada e barra paralela com altura variada.

2.2. PROJETO INICIAÇÃO ESPORTIVA

Desenvolvimento dos esportes através do ensino dos fundamentos técnicos e táticos e de movimentos para o desenvolvimento motor através da iniciação esportiva dos principais esportes.

**HANDEBOL, VOLEIBOL, FUTSAL E FUTEBOL
(MASCULINO E FEMININO).**

Metodologia para as atividades:

Nas modalidades de: VOLEIBOL, FUTSAL E HANDEBOL.

Instalações Físicas

As atividades poderão ser desenvolvidas nos ginásios de esportes da cidade, praças esportivas ou convênios com colégios estaduais ou municipais, que tenham quadras esportivas. Adequando-se a realidade da cidade.

OBS.: São poucos os ginásios poliesportivos encontrados na cidade que tenham reais condições para que ocorra uma aula, por isso, venho dar a sugestão da construção de um centro cultural, de lazer e esportivo na cidade de Sousa-PB.

Na modalidade de: FUTEBOL

Instalações Físicas

As atividades físico-esportivas deverão acontecer no estádio da cidade ou e/ou campos de várzea. Para a implantação desta modalidade a prioridade será realizar em espaço gramado, ou em espaço de terra, podendo ser firmado parcerias com o privado. O Futebol será firmado apenas três turmas, duas masculina dos 12 aos 14 anos e dos 15 aos 17 e uma feminina com idade acima dos 14 aos 17 anos.

Conteúdo a ser Ministrado

Em todas as modalidades de iniciação esportiva os conhecimentos a serem trabalhados estarão voltados para os fundamentos técnicos e táticos, aos exercícios que irão desenvolver coordenação motora e as qualidades sociais importantes para formar um cidadão, o respeito, a cooperação, a participação, a liderança, entre outros.

Recursos Humanos

Professores de Educação Física (ou estudantes), para ministrar as atividades, designado pela Secretaria Municipal de Esporte. Contratados especificamente para prestar serviços no projeto.

Horário das Atividades

As atividades deverão ser desenvolvidas no período matutino e vespertino, três vezes por semana, com duração de uma hora cada esporte.

Matutino: 06h00min às 9h00min

Vespertino: 15h00min às 18h00min

Alunos por Turma: Média de 30 alunos.

Faixa Etária: De 10 a 16 anos, sendo divididos por categorias.

Inscrições: As inscrições ficarão a critério do município que determinará o local, dias, e horário para as inscrições será dado prioridade a crianças carentes que estejam estudando e apresentem notas boas.

Divulgação: A divulgação das atividades deverá ser feita pelo município através dos meios de comunicação adequados para cada cidade.

OBS.: O horário de cada esporte será divulgado após o termino das inscrições.

Materiais Necessários

Voleibol – 15 bolas oficiais, 03 redes, 30 cordas de nylon ou sizal, 30 cones, 01 saco para bolas, 03 bomba, 03 bicos e 03 corda elástica.

Handebol – 15 bolas oficiais, 06 redes, 30 cordas de nylon ou sizal, 30 cones, 42 coletes (duas cores), 03 saco para bolas, 03 bomba, 02 bicos e 03 corda elástica.

Futsal – 15 bolas oficiais, 06 redes, 30 cordas de nylon ou sizal, 30 cones, 30 coletes (duas cores), 03 saco para bolas, 03 bomba, 03 bicos e 03 corda elástica.

Futebol – 10 bolas oficiais (nº 05), 02 redes, 10 cordas de nylon ou sizal, 10 cones, 22 coletes (duas cores), 01 saco para bolas, 01 bomba, 02 bicos e 01 corda elástica.

3. Fontes de Recursos

3.1. Orçamento Municipal

Verificar se no Plano Plurianual (PPA) consta programa específico para o desenvolvimento do Esporte e Lazer. Fazer constar na Lei de

Diretrizes Orçamentárias (LDO) artigo específico para o desenvolvimento das ações planejadas e que serão adotadas pelo município, para efetivar aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA).

3.2. Fundo Municipal do Esporte

Criar um fundo específico para o esporte. Podendo captar parte da verba do projeto com pessoas físicas ou jurídicas que queiram financiar as atividades pretendidas e ter um incentivo fiscal no imposto de renda.

3.3. Convênios e Parcerias

Buscar o acesso à informação para utilização de verbas federais nos programas oferecidos pelo Ministério do Esporte. A Secretaria Municipal de Esporte poderá oferecer as informações necessárias ao município para cumprirem as exigências necessárias.

Parcerias poderão acontecer com as Faculdades de Educação Física que existem na cidade a exemplo do IFPB e UNOPAR, trazendo estudantes para estagiar na supervisão de um profissional de Educação Física.

3.4. Fundo de Participação dos Municípios

Utilizar parte das transferências constitucionais para financiar as atividades pretendidas.

CONCLUSÃO

Este Projeto de Participação Esportiva surge em um contexto histórico no qual se evidencia a necessidade de informações relativas à saúde e qualidade de vida. Para se concretizar este processo, é necessário que aconteça readequação e criação dos espaços para as atividades e constante incentivo dos programas estabelecidos. Sendo este projeto uma verdadeira política de esporte, lazer e promoção da saúde e da qualidade de vida que um município pode oferecer aos seus habitantes.

Para concretização do Projeto basicamente será necessário à disponibilidade de Recursos Humanos (RH), já que se propõe a mínima utilização de equipamentos, aproveitando o existente no município.

O material esportivo poderá ser requisitado junto ao Ministério do Esporte (www.esporte.gov.br), programa pintando a liberdade. Nas ações de iniciação esportiva é conveniente uma parceria com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação para que seja feito um controle de aproveitamento escolar.

Portanto, eu José Francisco de Sousa Neto Segundo me apresento como parceiro formulando estas políticas esportivas para o município, oferecendo consultoria técnica e orientações para a busca dos recursos financeiros que deverão financiar as atividades propostas.

ANEXOS

PROJETO SEMEANDO VALORES

1 Profissional de Educação Física para coordenar em conjunto com o Secretario de Esportes o projeto e os estagiários, valor por Profissional R\$ 1.890,00

Atividade 1 – CAMINHADA SAUDÁVEL

CUSTO ESTIMADO DAS ATIVIDADES – (Por Unidade)

01 Aluno Estagiários R\$ 400,00

01 Auxiliar de Enfermagem R\$ 880,00 (Por 20 horas/trabalho)

01 Aparelho De Pressão Com Estetoscópio Rappaport Azul, Termômetro e Bolsa - Premium (Kit Acadêmico) R\$ 188,00

Atividade 2 – MUSCULAÇÃO PARA TODOS

CUSTO ESTIMADO DAS ATIVIDADES – (Por Unidade)

01 Aluno Estagiários R\$ 400,00

- Os equipamentos necessários para a prática das atividades nas Praças
- Públicas poderão ser construídas pela Prefeitura Municipal, orientamos:
- Pranchas de cimento para abdominais
- Bancos de cimento
- Barras Fixas e Barra Paralela

Observação: Todos os equipamentos com alturas variadas. Sendo que para a Construção dos materiais devera ser consultada o profissional de educação física responsável.

Projeto Iniciação Esportiva

Modalidade de Voleibol:

Custo estimado das atividades – (Por Unidade)

03 Alunos Estagiários R\$ 400,00

05 Bolas de Voleibol (Penalty – MG 3600) R\$ 69,90

01 Rede de voleibol (Recreativa – Uma faixa/algodão) R\$ 59,00

44 Coletes (Contra-ataque/dupla face) R\$ 10,50

01 Saco para bolas (Transpo-nylon) R\$ 28,00

01 Bomba para encher bola (Poker) R\$ 11,00

01 Bico para encher bola (Deveras/borracha) R\$ 1,90